

DECRETO N.º 41.803, DE 04/04/2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a respectiva Função
Gratificada – **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS**,
constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 04/04/2022.

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Eunice de Moraes Alves	2769	04	SEMDS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal